



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

DIVISÃO DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo: 1.222/2026/Câmara Municipal de Andradas

Ofício n.º 006/2026/VEREADOR

Vereador Requerente: Antonio Carlos de Lima

INTIMAÇÃO

Por meio da presente, informo que houve despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Margot Navarro Graziani Pioli**, determinando que a nobre Edil em epígrafe, fosse intimada acerca da manifestação da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Divisão de Gabinete, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ariane dos Reis Cabrini de Paula
Ariane dos Reis Cabrini de Paula

Supervisora da Seção de Apoio e Execução Administrativa

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 148

23 FEV 2026

[Assinatura]

Encarregado



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 1.222/2026

Vistos etc.

À Divisão de Gabinete para que intime o nobre Edil levando ao seu conhecimento o teor da manifestação da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Após, encaminhe os autos para o arquivo.

Andradas, 20 de fevereiro de 2026.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Andradas

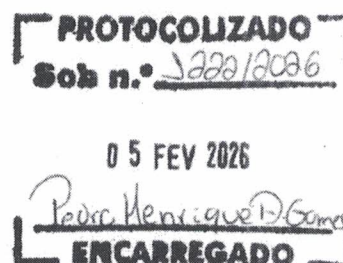
MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 006/2026/VEREADOR

Andradas, 15 de janeiro de 2026.

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Andradas - MG

Assunto: Solicita



Excelentíssima Senhora Prefeita,

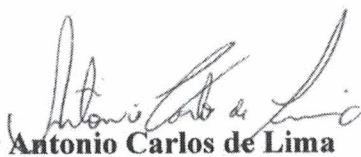
Os Vereadores abaixo subscritos, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja avaliada a possibilidade de encaminhamento a esta Casa Legislativa, com a maior antecedência possível, de Projeto de Lei que trate de aumento e/ou reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

Tal solicitação tem por objetivo possibilitar uma análise mais ampla e responsável por parte do Poder Legislativo, garantindo o devido debate, transparência e segurança jurídica, bem como permitindo que os servidores tenham previsibilidade quanto às eventuais correções salariais, especialmente diante dos índices inflacionários acumulados.

Ressaltamos que o encaminhamento antecipado da matéria contribui para o bom planejamento orçamentário e fortalece o diálogo institucional entre os Poderes, em benefício da administração pública e dos servidores municipais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Antonio Carlos de Lima



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 1222/2026

À

Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Trata-se o mencionado processo apresentado em Ofício de nº 006/2026, pelo Ilustríssimo Vereador Sr. Antonio Carlos de Lima

Em atenção à solicitação referente ao reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, informamos que a Administração já determinou a realização de estudo técnico detalhado acerca da matéria.

O referido estudo contempla a análise do índice de recomposição salarial, bem como a verificação dos impactos financeiros e orçamentários, em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente, especialmente no que se refere à responsabilidade fiscal e ao equilíbrio das contas públicas.

Ressaltamos que, tão logo os levantamentos sejam concluídos e constatada a viabilidade financeira, o respectivo Projeto de Lei será devidamente encaminhado a essa Egrégia Câmara Municipal para apreciação e deliberação.

Sem mais para o momento, fico à disposição para maiores informações caso julgar necessário.

Andradas, Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2026.

RENATA MARTINS
COUTO
LORENA:03395645630

Assinado de forma digital por
RENATA MARTINS COUTO
LORENA:03395645630
Dados: 2026.02.19 14:21:43 -03'00'

Assinado eletronicamente

Renata Martins Couto

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas